



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3683/2015

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **OLGA DE JESUS BERTHOLINO.**

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido a servidora **OLGA DE JESUS BERTHOLINO**, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 3 - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº527.998-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.898.649-34, **Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais**, com fundamento no **artigo 40 § 1º, III, "b"**. **CF. Voluntária por Idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº.663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....	R\$ 962,57
Proventos Mensais a serem pagos.....	R\$ 962,57
Total de Proventos Anuais.....	R\$ 11.550,84

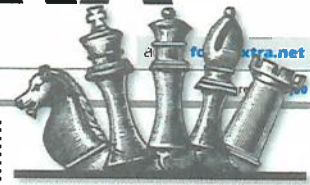
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Matutina</u>
Nº	<u>1271</u> Página <u>02</u>
Data	<u>22/01/2015</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete



Gasolina a R\$ 3,50

Com novo aumento, gasolina na região pode chegar a R\$ 3,50 em postos de Jaguariaíva, Arapoti e demais cidades dos Campos Gerais e Norte Pioneiro. Quem esperava apenas um empurrãozinho para comprar uma bicicleta e passar a ter uma vida mais saudável encontrou a motivação perfeita: o novo preço dos combustíveis. **Página A6**



"O QUE DIZEM POR AÍ"

Santo Antônio pode ter disputa "experiente"

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA

Atual prefeito, é carismático e faz uma boa administração, tendo uma candidatura apoiada como certa

JÚNIOR AFONSO

Ex-prefeito e ex-deputado, mesmo longe da política há alguns anos é outro nome de bastante força

CHICO DA PRINCESA

Ex-deputado por quatro mandatos, foi candidato a prefeito nas últimas eleições e sempre nome forte

Especulações. Esta é a matéria-prima desta série, que tem como objetivo retratar os nomes que hoje são cotados como possíveis candidatos a prefeito em 2016. Hoje a série chega a Santo Antônio da Platina, onde as próximas eleições podem ser marcadas pela vasta experiência dos possíveis candidatos a prefeito. **Página A3**

INVESTIMENTO PARA O CAMPO

Jaguariaíva recebe equipamentos para Agropecuária

Com verba oriunda do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a prefeitura de Jaguariaíva realizou licitação para aquisição de máquinas agrícolas a serem utilizadas pela secretaria municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (SAMA). O investimento global foi de R\$ 163 mil, sendo R\$ 145 mil do governo Federal e contrapartida municipal no valor de R\$ 17,5 mil e as máquinas e equipamentos já se encontram no município.



Cidades Página A4



Reestruturar frota é um dos desafios da nova administração de Jundiá do Sul

Nas primeiras semanas de mandato, a administração do prefeito Sebastião Dias (PT), em Jundiá do Sul, já sabe um dos grandes desafios que terá pela frente: reestruturar a frota municipal de veículos. Atualmente a prefeitura conta com um quadro escasso de veículos rodando. **Cidades Página A4**

Iniciadas as obras de ampliação da UTI do Hospital Regional de Santo Antônio

O governo do Paraná iniciou nesta semana as obras de ampliação da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina. A obra, com investimento de R\$ 3,4 milhões, terá área total de 843,28 metros quadrados. "O novo espaço vai possibilitar a oferta de 10 leitos de UTI Neonatal e 10 adulto, ampliando a capacidade já instalada à disposição no hospital", informou o superintendente de Unidades Hospitalares Próprias da Secretaria estadual da Saúde, Charles London. **Destques Página A6**

MULTILÔJA
Bom de comprar

Lavadoras
Venha conferir os melhores preços

3528-4109 Agora em Wenceslau Braz
Rua Barão do Rio Branco - Centro

ARAPOTI

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	11.595.477,21	1.495.804,12	10.099.673,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.595.477,21	1.495.804,12	10.099.673,09
Outros Recursos Não Vinculados	12.220.981,08	16.629.636,47	-4.408.655,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.220.981,08	16.629.636,47	-4.408.655,39
TOTAL (III) = (I + II)	23.816.458,29	18.125.440,59	5.691.017,70
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 14/jan/2015 - 08h e 38m
Nota: *A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PORTARIA Nº 542/2015

Súmula: Exonera Função Gratificada de Servidores na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o pedido efetuado pela Servidora e;

Considerando o Ofício de nº. 08-2015 ADM/SMEC exarado pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada da função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel - EIF, RAQUEL PIETROWSKI MARTINAZZO, professora, portadora do RG nº 7.026.652-0.

Artigo 2º - Deve a Assessora de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novocheado, Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.245.786,52	10.885.150,87	9.885.115,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.928.869,95	5.802.476,22	4.887.498,86
Interna	6.928.869,95	5.802.476,22	4.887.498,86
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórias Postergadas e 0505/2000 (inclusive) - Vencidas e não Pagas	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	5.317.116,57	5.062.672,85	4.907.816,43
DEDUÇÕES (II)*	8.755.495,95	11.042.414,41	28.304.446,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.578.068,59	8.143.687,94	24.219.566,40
Demais Háveres Financeiros	4.360.047,19	3.674.431,31	2.624.175,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceção Precatória)	1.183.249,83	775.704,84	539.265,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	3.490.290,57	-157.263,54	-18.419.331,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.357.481,21	49.377.744,76	50.805.111,70
% de DC sobre a RCL (RCL) (IV)	25,88	22,04	19,45
% de DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,37	0,32	32,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	58.828.953,45	59.253.283,71	60.988.134,04
LIMITE DE ALERTA (Artigo III do §1º do art. 58 da LRF) - 90%	51.148.058,11	53.327.894,34	54.889.520,84

DECRETO Nº 3680/2015

Súmula - Revoga o Decreto Municipal nº 2971 de 02/08/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o Decreto nº 2.971/2012 visa a desapropriação de área que será destinada para beneficiar loteamento particular;

Considerando que a área para rua já deveria ter sido destacada pelo loteador quando da apresentação do projeto de loteamento para posterior transmissão ao Município de Arapoti;

Considerando assim a ausência de interesse público na desapropriação de área mencionada no art. 1º do Decreto nº 2.971/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2971 de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novocheado, Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)*	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 14/jan/2015 - 08h e 32m
Nota: *Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total de Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos demais Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Reserva Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

DECRETO Nº 3683/2015

Súmula - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria de servidora OLGA DE JESUS BERTHOLINO.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica concedido a servidora OLGA DE JESUS BERTHOLINO, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível C, referência 3 - conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 527.998-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 899.898.848-34, Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40 § 1º, III, "b", "c", CF. Voluntária por Idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$ 962,57
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$ 962,57
Total de Proventos Anuais.....R\$ 11.550,84

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novocheado, Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)*	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 14/jan/2015 - 08h e 32m
Nota: *Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total de Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos demais Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Reserva Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

DECRETO Nº 3684/2015

Súmula - Concede Aposentadoria ao Servidor Público do Município de Arapoti - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor LAERCIO CAMPOS.

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica concedido ao servidor Laercio Campos, brasileiro, servidor público municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, nível IV, referência H - conforme quadro de cargos, portador do RG nº 1.882.485-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.411.708-78, Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais, com fundamento no artigo 40 § 1º, III, "b", "c", CF. Voluntária por Idade e artigo 30 Inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 663/02, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Pr.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$ 1.711,85
Proventos Mensais a serem pagos.....R\$ 1.711,85
Total de Proventos Anuais.....R\$ 20.542,22

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novocheado, Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete